CONSELHO ESCOLAR DA EMPG EVANDRO AYRES DE MOURA

CNPJ: 01.924.825/0001-65

ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO, 341, JARDIM BANDEIRANTES, MARACANAÚ, CEARÁ

E-MAIL: EVANDROEMEF@MARACANAU.CE.GOV.BR

FONE: 85 3383-3823 PROCESSO N°: 30 / 2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMPG Evandro Ayres de Moura torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de Material de Consumo (Informática), conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao **Conselho Escolar da EMPG Evandro Ayres de Moura** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011. Não poderão participar do processo simplificado:
 - Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Documento assinado digitalmente

ANA LUCIA DA SILVA DE ALMEIDA

Data: 16/07/2024 09:28:57-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maracanaú, 11 / 09 / 2024.

ANA LÚCIA DA SILVA DE ALMEIDA Presidente do Conselho Escolar



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 30 / 2024

2 CONS	SELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMPG EVANDRO AYRES DE MOURA	3	N° DO CNPJ: 01.924.825/0001-65
--------	--	---	---------------------------------------

4 ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO, 341 – JARDIM BANDEIRANTES.

MARACANAÚ: 11 / 09 / 2024

MARACANAÚ: 11 / 09 / 2024

MARACANAÚ: 11 / 09 / 2024

MARACANAÚ: 16/07/2024 09:28:57-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 16 / 09 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7	BENS MATERIAIS / SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	BOMBA KIT LIMPEZA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L6490	UN	01		
	02	BOMBA KIT LIMPEZA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250	UN	02		
	03	TINTA PIGMENTADA PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L6490 COM 04 UNIDADES – 250ML	KIT	03		
	04	CARTUCHO PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER MFC-L5902DW	UN	02		
	05	CARTUCHO PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP-L5652DN	UN	03		
0	06	CILINDRO PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER MFC-L5902DW	UN	01		
	07	CILINDRO PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP-L5652DN	UN	01		
	08	CHIP CAIXA DE MANUTENÇÃO PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L6490 / L3250	UN	04		
	7.7-VALOR SUBTOTAL:					
7.8-VALOR TOTAL:						

DEVERÃO S	ER ATENDIDAS AS	SEGUINTES	CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE 8 15 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF OU CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		